



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza a prorrogação dos Prazos do Processo de Escolha, em Data Unificada, do Conselho Tutelar de São Miguel Arcanjo/SP”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – de São Miguel Arcanjo-SP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Resolução Conanda nº. 231, de 28 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.972, de 27 de abril de 2023, por maioria absoluta de seus membros, e:

Considerando o número insuficiente de requerimentos de inscrições enviados, a Comissão de Escolha, no prazo inicial de inscrições;

Considerando os princípios da publicidade e eficiência na administração pública e,

Com o objetivo de ampliar a participação da população no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, gestão 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição de candidatos à Função de Conselheiro/a Tutelar do município de São Miguel Arcanjo e conseqüentemente, os demais prazos estabelecidos no Edital CMDCA nº. 01, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Fixar prazo de 5 (cinco) dias para publicar novo Edital estabelecendo os novos prazos do Processo de Escolha, em Data Unificada, do Conselho Tutelar de São Miguel Arcanjo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo /SP, 16 de junho de 2023.

Valquíria Aparecida Alves Dias
Presidente do CMDCA